



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 009/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDO AFONSO DA SILVA, matrícula 461, portador do CPF- 643.832.966-53, ocupante do cargo de Servente de Obras, Símbolo de Vencimento Nível III, Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, aos 20 de março de 2019.

Jane Maria Rays Pires
[Assinatura]
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev
em 20/03/19
[Assinatura]
Responsável
Júlia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 6904